



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 1218 DE 10 DE junho DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
041, de 22 de dezembro de 1931, R E S O L V E:

- 1º - Remover o servidor ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública Ref. II, cadastro nº 06.919, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Auditoria Geral.
- 2º - Remover o servidor RODOLFO MENEZES RUIZ, ocupante do emprego de Agente de Polícia, Ref. 28, cadastro nº 01.264, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 3º - Remover o servidor SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-III, cadastro nº 16.634, da Secretaria de Estado da Administração para a Auditoria Geral.
- 4º - Remover a servidora ROSEMERY BARCELOS TERRA, ocupante do emprego de Serviços Técnicos Especializado, cadastro nº 23.163, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no Diário Oficial
nº 345 do dia 14/06/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
resolva as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1 de 12 de dezembro de 1977, art. 1º, parágrafo 1º, inciso I.

1º - Revogar o servidor ANTONIO FERREIRA, de CLIVIA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública nº 11, matrícula nº 08.919, da Secretaria de Estado de Saúde para a Auditoria Geral.

2º - Revogar o servidor RIBERTO FERREIRA, de CLIVIA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública nº 01, matrícula nº 08.919, da Secretaria de Estado de Saúde para a Auditoria Geral.

3º - Revogar o servidor SERAPTAO ARANHA, de CLIVIA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública nº 10, matrícula nº 08.919, da Secretaria de Estado de Saúde para a Auditoria Geral.

4º - Revogar o servidor ROSEMEY BARCELLOS, de CLIVIA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade Pública nº 02, matrícula nº 08.919, da Secretaria de Estado de Saúde para a Auditoria Geral para a Auditoria Geral de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

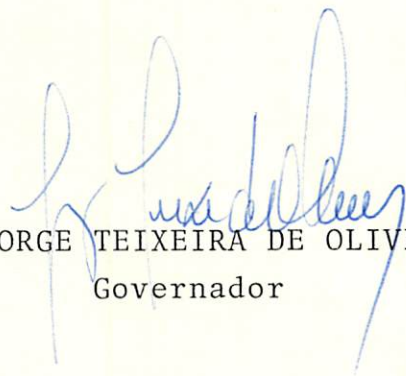
- 5º - Remover a servidora AVANILDA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Bibliotecária, cadastro nº 16.575, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.
- 6º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA, ocupante do emprego de Assistente Social "A", cadastro nº 17919, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 7º - Colocar à disposição da Representação do Estado de Rondônia em Brasília-DF, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nºs. 03089 e 20526, no período de julho/83 a julho/84.
- 8º - Colocar à disposição da 4ª CIA da Polícia Militar de Ji-Paraná-RO, a servidora MIRIAN GONÇALVES TENÓRIO BARROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro nº 12.279, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- 9º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor ADALBERTO DINIZ DA SILVEIRA, Advogado "A", cadastro nº 30986, e lotar o referido servidor na Procuradoria Geral de Justiça do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

10º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, o servidor NELSON GARANHANI, ocupante do emprego de Mé dico, cadastro nºs. 25.344/43, e lotar o referido servidor na Secretaria de Es tado da Saúde. 2


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador